CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 10/06/2024, pág. 01, col. 2ª e 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.130 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 10/06/2024.

RENATO COSTA FRANCO
Supervisor de Finalização do Proc. Legis. – Subst.

Matéria DSP 9595/2024. Documento assinado digitalmente por RENATO COSTA FRANCO em 19/07/2024 e juntado ao PL 610/2022 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=546322.